



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO**

***Paço Municipal "Olívio Rigotto"***

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: [gabinete@paulalho.sp.gov.br](mailto:gabinete@paulalho.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1245/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Aprova o Programa Municipal de Educação Ambiental de São João do Pau D'Alho e das outras providências.

**FERNANDO BARBERINO**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, **APROVOU**, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Artigo 1º**- Fica aprovado e instituído o Programa Municipal de Educação Ambiental de São João do Pau D'Alho – SP, com o objetivo de criar uma nova visão do progresso para a comunidade.

**Parágrafo único:** Constitui a finalidade deste programa: Contribuir para a implementação da Educação Ambiental no ensino formal e não formal no município de São João do Pau D'Alho de acordo com a Lei Municipal nº 1.089 de 21 de agosto de 2012, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental na rede municipal de ensino; contribuir na capacitação de professores e assessorar as escolas a implementar a Educação Ambiental como tema transversal de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais propostos pelo MEC desde 1997 e a Lei Municipal nº 1.089/12; fomentar junto à comunidade a compreensão da natureza complexa do meio ambiente, dos problemas sócioambientais, despertando a consciência crítica do cidadão, promovendo mudanças em seus valores, comportamentos e hábitos, adotando posturas e práticas que visem a preservação do meio ambiente.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO**

## ***Paço Municipal "Olívio Rigotto"***

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: [gabinete@paudalho.sp.gov.br](mailto:gabinete@paudalho.sp.gov.br)

## **FERNANDO BARBERINO**

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

## **JOSÉ DINAEL PERLI**

Assessor de Gabinete